

Resolução 021/95 - CONSEPE

**Altera agrupamento e ementas de disciplinas do currículo do curso de Artes Plásticas - Bacharelado.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO:**

- 1) o que consta do Processo nº 828/94, originário do Centro de Artes, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em reunião de 05.04.1995;
- 2) o deliberado pelo plenário em sessão de 26.04.1995; e
- 3) a Portaria nº 001/95-CONSUNI, de 29 de junho de 1995;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - As disciplinas que compõem o currículo do curso de Artes Plásticas - Bacharelado - ficam reagrupadas da seguinte forma:

**I - Disciplinas comuns às quatro opções:**

Fundamentos de Expressão e Comunicação Humanas-  
FECH  
Estética e História da Arte  
Folclore Brasileiro  
Antropologia da Arte  
Psicologia da Arte  
História das Artes Plásticas I  
História das Artes Plásticas II  
História das Artes Plásticas III  
História das Artes Plásticas IV  
História das Artes Plásticas V  
Evolução das Artes Visuais I  
Evolução das Artes Visuais II  
Fundamentos de Linguagem Visual I  
Fundamentos de Linguagem Visual II  
Fundamentos de Linguagem Visual III  
Sociologia da Educação e da Arte  
Desenho Artístico I  
Desenho Artístico II  
Desenho Artístico III  
Desenho Artístico IV  
Desenho Artístico V  
Desenho Artístico VI  
Multimeios  
Metodologia Científica  
Metodologia da Pesquisa  
Trabalho de Conclusão de Curso  
Educação Física Curricular I

Educação Física Curricular II  
Ética, Organização e Prática Profissional  
Laboratório de Criatividade  
Filosofia da Arte  
Crítica da Arte

II) Disciplinas comuns às opções "Escultura" e "Cerâmica":

Modelagem  
Multimateriais  
Desenho  
Morfologia dos Sólidos  
Escultura I  
Escultura II  
Cerâmica I

III) Disciplinas específicas da opção "Escultura":

Escultura III  
Escultura IV  
Escultura V  
Escultura VI  
Escultura VII  
Escultura VIII  
Evolução e Crítica da Escultura

IV) Disciplinas específicas da opção "Cerâmica":

Cerâmica II  
Cerâmica III  
Cerâmica IV  
Cerâmica V  
Cerâmica VI  
Evolução e Crítica da Cerâmica  
Desenho Aplicado à Cerâmica  
Fundamentos Técnicos da Cerâmica I  
Fundamentos Técnicos da Cerâmica II

V) Disciplinas comuns às opções "Gravura" e "Pintura":

Fotografia I  
Fotografia II  
Oficina de Materiais  
Gravura I  
Gravura I-A  
Gravura II  
Gravura III  
Pintura I  
Pintura II  
Pintura III

VI) Disciplinas específicas da opção "Gravura":

Evolução e Crítica da Gravura  
Gravura II-A  
Gravura III-A  
Gravura IV  
Gravura V  
Gravura VI  
Gravura VII

VII) Disciplinas específicas da opção "Pintura":

Seminários Selecionados  
Pintura IV  
Pintura V  
Pintura VI  
Pintura VII  
Pintura VIII

Art. 2º - As disciplinas Educação Física Curricular I e Educação Física Curricular II passam a ter as seguintes ementas:

I) Educação Física Curricular I:

A consciência do corpo.  
Fundamentos da aptidão física relacionada à saúde. O conhecimento do corpo articulado à totalidade do processo social. Capacidade de movimentos e sentimentos nas ações humanas. Valores ético-políticos do corpo. Estilo de vida e conceito de saúde. Nutrição. Peso e exercício físico. "stress" e fadiga. Atividades práticas.

II) Educação Física Curricular II:

Autodidaxia em atividade física: princípios básicos do condicionamento.  
Metodologia, planejamento, prescrição, controle e avaliação da atividade física.  
Atividades práticas.

Art. 3º - Esta Revolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de junho de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente